



Organização dos
Estados Americanos



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
8 de março de 2013
Washington, D.C.

OEA/SER.L/X.2.13
CICTE/doc.2/13 rev.1
11 março 2013
Original: inglês

PLANO DE TRABALHO 2013 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

PLANO DE TRABALHO 2013 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

O principal objetivo do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) é promover e desenvolver cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo, e com pleno respeito à soberania dos Estados, o Estado de Direito e o Direito Internacional, inclusive o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão dispostas tanto no Estatuto quanto no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Ao executar este Plano de Trabalho, a Secretaria do CICTE continuará a assegurar a efetiva avaliação de seus programas e informará os Estados membros, a cada seis meses, sobre os resultados dessas avaliações e sobre a implementação dos mandatos a ela atribuídos.

SEÇÃO 1. MANDATO / FONTE
1. DECLARAÇÕES DO CICTE
Declaração Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas, <u>CICTE/DEC.1/12 rev. 1</u> “6. A necessidade de que todos os Estados membros continuem seus esforços por criar ou fortalecer os grupos nacionais de alerta, vigilância e advertência, relacionados com incidentes cibernéticos, conhecidos como Equipes de Resposta a Incidente de Segurança Cibernética (CSIRTs).” “9. Sua intenção de continuar desenvolvendo estratégias nacionais de segurança cibernética integrais e envolver todos os atores relevantes na elaboração e implementação.” “10. A importância de se promover a cooperação do setor público com os setores privado e acadêmico, a fim de fortalecer a segurança e a proteção da infraestrutura crítica de informação e comunicações.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

“11. Sua intenção de examinar futuras oportunidades para ampliar os esforços do CICTE a fim de proteger os sistemas de infraestrutura crítica da informação e das comunicações, inclusive a implementação de programas de desenvolvimento de capacidades que fortaleçam todos os componentes críticos das cadeias de suprimento global.”

Declaração da Renovação do Compromisso Hemisférico para Fortalecer a Cooperação na Prevenção, no Combate e na Eliminação do Terrorismo, CICTE/DEC.1/11

“5. Seu compromisso de continuar a promover a cooperação multilateral com vistas ao fortalecimento da capacidade dos Estados membros de se beneficiarem do intercâmbio de informações, das melhores práticas, experiência e melhor acesso a fontes de assistência técnica e financeira para o fortalecimento institucional.”

“10. Seu compromisso de implementar esta Declaração e o Plano de Trabalho do CICTE, que dispõe sobre as áreas de controles de fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento das estratégias sobre as ameaças terroristas emergentes e coordenação e cooperação internacionais, aprovadas no Décimo Primeiro Período Ordinário de Sessões do CICTE.”

Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infraestrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, CICTE/DEC. 1/07

“11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover atividades de educação e capacitação nos Estados membros para criar uma cultura pública de reconhecimento da infraestrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil.”

2. DECISÕES DO CICTE

Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas (decisão aprovada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) CICTE/doc.12./08, Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo.

“Instruir a Secretaria “a continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do Turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

3. RESOLUÇÕES E DECLARAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

Promoção da Segurança Hemisférica: Um Enfoque Multidimensional, AG/RES.2735 (XLII-O/12)

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe

“5. Encarregar o Conselho Permanente de promover temas que tenham incidência sobre a segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe e, neste sentido, de continuar convocando, por intermédio da CSH, a reunião sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, reiterando que suas características peculiares os tornam particularmente vulneráveis e suscetíveis aos efeitos da criminalidade e da insegurança.”

Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)

“48. Reafirmar os compromissos assumidos na Declaração sobre o Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas, adotada pelos Estados membros do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) por ocasião do seu Décimo Segundo Período Ordinário de Sessões (7 de março de 2012, Washington, D.C.) e incentivar os Estados membros a que cumpram os compromissos nela mencionados, inclusive o Plano de Trabalho do CICTE para 2012.”

Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES.2618 (XLI-O/11)

“5. Ressaltar a necessidade de continuar a identificar e aperfeiçoar mecanismos de cooperação no combate ao terrorismo, nos âmbitos bilateral, sub-regional, regional e internacional, bem como a fortalecer sua aplicação.”

“7. Encarregar a Secretaria do CICTE de continuar prestando assistência técnica e capacitação aos Estados membros, conforme o caso, e consoante com seu Plano de Trabalho para 2011, que inclui as seguintes áreas: controle das fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento de estratégias sobre ameaças emergentes, e coordenação e cooperação internacional; bem como de submeter um relatório aos Estados membros cada seis meses sobre os resultados das avaliações dos programas e sobre a implementação dos mandatos a ela conferidos.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

A proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, AG/RES.2676 (XLI-O/11)

“11. Instar os órgãos, os organismos e as entidades competentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), em conformidade com os respectivos mandatos a cumprir e quando solicitados, a prestar assistência técnica para consolidar a capacidade dos Estados membros de elaborar e de implementar programas de assistência e de apoio às vítimas do terrorismo, de acordo com as respectivas leis nacionais.”

Apoio à implementação no âmbito hemisférico da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2004) AG/RES. 2534 (XLI-O/10)

“3. Instar o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), no âmbito de sua competência, a reforçar a cooperação entre o Comitê 1540 e a Organização dos Estados Americanos.”

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2619 (XLI-O/11)

4. Reiterar a solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, e em colaboração com os Estados membros, a sociedade civil, as organizações do setor privado e as instituições multilaterais adequadas, em suas áreas de competência e programação:

- a. fortaleça os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que vêm sendo implementadas ou buscadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);
- b. aperfeiçoe os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajude as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
- c. l...;

1. As alíneas c, d, e, f e j não são pertinentes aos mandatos da Secretaria do CICTE.

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

- d. ...;
- e. ...;
- f. ...;
- g. promova a cooperação técnica e a capacitação institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e redução dos efeitos dos desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infraestrutura crítica, compreendendo a segurança das instalações turísticas e recreativas e o uso de exercícios de simulação;
- h. ministre capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o combate ao terrorismo e seu financiamento, a segurança cibernética e os crimes cibernéticos contra os pequenos Estados insulares;
- i. aprimore a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA, e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação de Segurança e contra a Criminalidade (IMPACS), da CARICOM, e o Sistema de Segurança Regional (RSS), em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações;
- j. ...

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)

“6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apoiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

respeito a:

- a. elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b. ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
- c. fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
- d. ...^{2/};
- e. realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e mitigação redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f. proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- g. proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas; e
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;...”

Adoção de uma estratégia interamericana integral para combater as ameaças à segurança cibernética: Uma abordagem multidimensional e multidisciplinar para a criação de uma cultura de segurança cibernética, AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)

“7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEI e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernética, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitarem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia ...”

2. A alínea d não é pertinente aos mandatos da Secretaria do CICTE.

SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE

Declaração de São Salvador sobre Segurança Cidadã, AG/DEC. 66 (XLI-O/11)

“15. A necessidade de se continuar fortalecendo os mecanismos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais de cooperação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Carta da OEA, para enfrentar, prevenir e combater de maneira integral e efetiva a criminalidade organizada transnacional, o tráfico de armas, o tráfico de pessoas, o tráfico de migrantes, o problema mundial das drogas, a lavagem de ativos, a corrupção, o terrorismo, o sequestro, as quadrilhas criminosas e os delitos associados ao uso de tecnologias, inclusive o delito cibernético ...”

**SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1. CONTROLE FRONTEIRIÇO	A. SEGURANÇA MARÍTIMA	1. Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar	Avaliação das necessidades de treinamento de quatro portos do Hemisfério. Cursos de treinamento complementar para dois portos do Hemisfério. Projeto de Avaliação das Necessidades de Segurança Portuária e Treinamento em oito portos.
		2. Exercícios de gestão de crises em nível estratégico em segurança portuária	2 Exercícios Financiamento a ser definido
		3. Cursos de capacitação e treinamento em aspectos chave da segurança portuária	5 Workshops Financiamento a ser definido
		4. Avaliações externas	1 Avaliação Financiamento a ser definido
	B. SEGURANÇA AÉREA	1. Cursos nacionais de treinamento.	4 Cursos
		2. Cursos sub-regionais de treinamento.	4 Cursos
		3. Bolsas de estudo para cursos da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)	20 Bolsas de estudo

**SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	C. SEGURANÇA DE DOCUMENTOS E PREVENÇÃO DE FRAUDES	1. Cursos de treinamento, inclusive cursos de formação de formadores.	4 Cursos
		2. Workshops sub-regionais de melhores práticas	3 Workshops
		3. Missões técnicas/Avaliação de lacunas	2 Missões técnicas/Avaliação de lacunas
	D. IMIGRAÇÃO E ALFÂNDEGA	Workshop especializado em controle de imigração e alfândega	Financiamento a ser definido
	E. ASSISTÊNCIA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1540 DAS NAÇÕES UNIDAS	Capacitação e assistência legislativa em segurança fronteiriça e de outra natureza com vistas à detecção e prevenção do tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, seus meios vetores e materiais correlatos	6 Workshops nacionais/missões de assistência técnica
2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	1. Missões de assistência técnica legislativa com funcionários governamentais de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e dos instrumentos jurídicos universais contra o terrorismo	2 Missões
		2. Treinamento especializado, em âmbito nacional, para promotores, juízes e funcionários encarregados do cumprimento da lei	2 Cursos

**SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		3. Treinamento e conferências ministeriais regionais e sub-regionais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento de estruturas legislativas nacionais e internacionais de combate ao terrorismo	1 Atividade
	B. COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	Workshops de assistência técnica e treinamento, com o objetivo de fortalecer as ações referentes a legislação, implementação e execução contra o financiamento do terrorismo	4 Workshops 2 Missões de assistência técnica
	C. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	1. Mapeamento das necessidades de capacitação nas Américas 2. Mapeamento das necessidades legislativas para o combate ao terrorismo nas Américas	2. Avaliações técnicas Financiamento a ser definido
3. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	1. Exercícios nacionais de gestão de crises em segurança cibernética (CMEs)	4 CMEs nacionais 1 CME sub-regional
		2. Workshop de Melhores Práticas em Segurança Cibernética	1 Atividade regional
		3. Workshops sobre Desenvolvimento de Estratégias Nacionais/Estrutura de Política	4 Workshops nacionais
		4. Desenvolver CSIRT nacionais, mediante atividades de treinamento técnico e capacitação	6 Workshops nacionais

SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		5. Workshops de Treinamento para a Segurança dos Sistemas de Controle Industrial (ICS)	2 Workshops nacionais
		6. Criar uma plataforma paralela a fim de possibilitar que todos os interessados do setor público, privado e outros participem, cooperem e troquem informações	Financiamento a ser definido
		7. Desenvolver um banco de dados de estratégias em curso, nacionais e internacionais, em segurança cibernética, e proporcionar conhecimento especializado para apoiar os esforços dos Estados membros na criação de suas próprias estratégias	Financiamento a ser definido
		8. Apoiar os Estados membros, a seu pedido, na condução de campanhas de conscientização voltadas para práticas boas e sadias no uso das tecnologias da informação e das comunicações	Financiamento a ser definido
		9. Definir uma equipe multinacional de peritos que estariam disponíveis para prestar apoio aos Estados membros, mediante solicitação, em processos e outros eventos de relevância especial, a fim de proporcionar assessoria e assistência na análise de vulnerabilidades, segurança de redes de informação e de banco de dados, prevenção e mitigação de incidentes, bem como outras áreas relacionadas à	Financiamento a ser definido

**SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		segurança cibernética	
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	<p>1. Capacitação em segurança do turismo com foco no fortalecimento de parcerias público-privadas: reuniões/workshops preparatórios de interessados, cursos especializados e acompanhamento</p> <p>Workshop sobre gestão de riscos específicos da segurança de destinos turísticos</p>	<p>4 Reuniões/workshops preparatórios de “interessados”</p> <p>4 Cursos especializados de treinamento em segurança do turismo</p> <p>4 Avaliações complementares</p> <p>1 Workshop sobre gestão de riscos específicos da segurança de destinos turísticos</p>
		<p>2. Assistência técnica na implementação de segurança de grandes eventos, inclusive mediante a participação do setor privado local</p>	<p>2 Workshops regionais</p> <p>1 Workshop sub-regional</p> <p>1 Desenvolvimento e manutenção de sistemas de gestão de conhecimento (KMS)</p>

SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	C. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	Workshops ou missões de assistência técnica para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e melhoramento de planos nacionais de proteção da infraestrutura crítica	A serem determinados uma vez definido o financiamento.
	D. SEGURANÇA DA CADEIA GLOBAL DE ABASTECIMENTO	Workshops e assistência técnica para promover a movimentação eficiente e segura de mercadorias, proteger a cadeia de abastecimento de exploração e interrupção e aumentar a resiliência da cadeia de abastecimento e aperfeiçoar as práticas de recuperação do comércio. Foco na criação e fortalecimento de programas nacionais de Operador Econômico Autorizado (OEA) sobre a garantia da adesão do setor privado e a colaboração com os Estados membros para o cumprimento do SAFE	6 Avaliações nacionais 3 Missões complementares de monitoramento do OEA 1 Missão complementar de implementação do OEA Financiamento pendente
4. FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS SOBRE NOVAS AMEAÇAS TERRORISTAS	A. GESTÃO DE CRISES	Exercícios de capacitação para funcionários governamentais sobre a resposta a novas ameaças químicas/ biológicas/ radiológicas/ nucleares (CBRN)	A serem determinados uma vez definido o financiamento

SEÇÃO II.
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	B. WORKSHOPS	Workshops de assistência técnica para informar sobre as melhores práticas e experiências, bem como para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento dos Planos Nacionais de Resposta a Emergências para perigos CBRNE ou outras ameaças emergentes definidas pelos Estados membros, como a luta contra os Dispositivos Explosivos Improvisados (DEI) e as ameaças biológicas, e outros grandes eventos, etc.	2 Missões de planejamento (uma por país) 4 Missões de assistência técnica para desenvolver ou aperfeiçoar Planos Nacionais de Resposta a Emergências Financiamento a ser determinado
5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e sub-regionais bem como com organismos técnicos e de segurança dos Estados membros do CICTE, outros países e dependências da Secretaria-Geral da OEA, e manter os Estados membros informados, conforme seja conveniente	Participação em conferências, documentos, visitas oficiais, reuniões de coordenação

ORGANISMOS INTERAMERICANOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

A. Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

A.1 Secretaria-Geral da OEA

1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais
- Escritório de Cooperação Jurídica
2. Secretaria de Administração e Finanças (SAF)
- Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia
3. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
4. Secretaria da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL)
5. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
6. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
- Departamento de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Turismo
7. Secretaria de Segurança Multidimensional
- Departamento de Segurança Pública
- Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

A.2 Outros órgãos, organismos e entidades

1. Grupo de Peritos Governamentais sobre Delito Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

B. Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

1. Comunidade de Polícia das Américas (AMERIPOL)
2. Comunidade Andina (CAN)
3. Foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC)
4. Associação dos Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
5. Associação dos Estados do Caribe (ACS)
6. Associação dos Chefes de Polícia da América Central
7. Unidade de Apoio à Implementação da Convenção sobre Armas Biológicas e Tóxicas (ISU)
8. Comunidade do Caribe (CARICOM)
9. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
10. Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança da CARICOM (IMPACS)
11. Comissão Permanente de Controladores Alfandegários da CARICOM
12. Cooperação Global para o Combate ao Terrorismo
13. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)

14. Comunidade de Estados Independentes (CIS)
15. Secretaria da Commonwealth
16. Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC)
17. Comitê de Peritos Europeus em Terrorismo (CODEXTER)
18. Grupo Egmont
19. Comissão Europeia
20. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)
21. Grupo de Ação Financeira da América do Sul Contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
22. Fórum Global de Combate ao Terrorismo (GCTF)
23. Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC)
24. Grupo de Especialistas em Segurança e Assistência na Aviação (GESAA)
25. Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)
26. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
27. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
28. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)
29. Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO)
30. Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)
31. Instituto Interamericano de Direitos Humanos
32. Organização Marítima Internacional (OMI)
33. Fundo Monetário Internacional (FMI)
34. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
35. Associação Internacional de Polícia
36. Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)
37. Congresso Judeu Latino-Americano
38. Liga dos Estados Árabes
39. Universidade Nacional de Defesa/Centro de Estudos sobre Defesa Hemisférica
40. OTAN
41. Organização da Conferência Islâmica (OCI)
42. Organização de Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) – Unidade de Ação contra o Terrorismo
43. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
44. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)
45. Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ARF-ASEAN)
46. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
47. Centro Regional do Sudeste da Ásia para o Combate ao Terrorismo (SEARCCT)
48. Iniciativa de Cooperação da Europa do Sudeste (SECI)
49. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
50. Relator Especial sobre a promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.
51. Força-Tarefa Interinstitucional de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
52. Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinquência e Justiça (UNICRI)
53. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD)
54. Escritório das Nações Unidas de Assuntos Jurídicos (OLA)

55. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (UNLiREC)
56. Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC/TPB)
57. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1267
58. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1373
59. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1540
60. Banco Mundial
61. Organização Mundial de Alfândegas (OMA)